

CONSELHO REGIONAL RESOLUÇÃO Nº 078/2017

ENCERRA O CURSO TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES NA UNIDADE DE ENSINO TÉCNICO DO CEP DE GOVERNADOR VALADARES

O Conselho Regional do SENAC em Minas, no uso de suas atribuições e no exercício da competência que lhe confere o artigo 20, da Lei nº 12.513/11, de 26 de outubro de 2011, alterado pela Lei nº 12.816/13, de 06 de junho de 2013, nos termos da Resolução CN/SENAC nº 1036/15, de 19 de novembro de 2015 e da Resolução CR/SENAC/MG nº 069/16, datada de 27 de abril de 2016;

Considerando o Parecer SED/GREG nº 006/2017, de 23/02/2017, da Superintendência Educacional do SENAC em Minas;

Considerando o que consta do processo nº 278/2012;

RESOLVE:

Encerrar as atividades do curso Técnico em Redes de Computadores na Unidade de Ensino Técnico do CEP de Governador Valadares, localizada na Avenida JK, nº 1825, Vila Bretas, em Governador Valadares/MG.

Sala de reuniões, 29 de março de 2017.

LAZARO LUZ GONZAGA

Presidente do Conselho Regional do Senac em Minas

Garáncia de Regulação Superintendê esta Edmacional - SED Senac Minas

alho Campolina